## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 064/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar da E. M. Cyriaco Félix de Toledo a Profissional de Educação ANALHA JARA BENEVIDES - Matrícula 13280, para a E. M. José de Souza Damy, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, 1º ao 5º ano, no turno vespertino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de fevereiro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 91fc97b5

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar